



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 04 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “Título Benemérito de Cidadã Apuiense” a **Senhora Eliete de França Cordeiro**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao longo de sua jornada, como servidora da Câmara Municipal de Apuí.

Art. 2º A Câmara Municipal de Apuí, através da Secretaria Administrativa adotará as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 04 DE JULHO DE 2018.

Gilberto Vizolli

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

